



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA  
Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
CNPJ 87.613.360/0001-47

## RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

O Controle Interno do Município, atendendo ao disposto no Inciso III, letra “b” da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no presente exercício em análise, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

### ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7 da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198 § 2º, III da Carta Magna.

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	13.019.702,60
02	Total de Despesas com Saúde	2.313.001,89
03	Restos a Pagar Liquidados	0,00
04	Rendimentos Recursos ASPS	0,00
05	Percentual Aplicado em Saúde	17,77%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

### **Recursos de Convênios e/ou Auxílios**

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no presente exercício, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução não está compreendida nos valores demonstrados no item anterior e cuja execução estão demonstradas integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados trimestralmente e submetidos à análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

### **Aplicação dos Recursos**

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Saúde conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

### **CONCLUSÃO**

Verificamos que o Poder Executivo Municipal está efetuando os depósitos bancários, cronologicamente, em conta específica, vinculado às ações e Serviços Públicos em Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

Foram efetuadas prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde a aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

A movimentação financeira e orçamentária das Despesas com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, relativas ao período de 2016, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: [pmsa@awo.com.br](mailto:pmsa@awo.com.br)  
**CNPJ 87.613.360/0001-47**

Todos os atos dos quais resulte movimentação de valores orçamentários e extra-orçamentários, operacionais e extra-operacionais, praticados pelo administrador ou seu substituto legal, estão de acordo com a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Executivo Municipal – Setor de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e compõem o conjunto da movimentação do Município, e de forma analítica estão demonstradas nos relatórios que compõem o processo de prestação de contas do exercício.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação dos recursos em Saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo aplicado em Ações e Serviços Públicos em Saúde, estão de acordo com as normas constitucionais.

Diante do exposto, o Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Gabriele Ceyzewski  
Coordenador Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Controle Interno